

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE**  
**18ª COMISSÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER - COMDPDM**

**Projeto de Lei nº 386/2024**, de autoria do Vereador Joelson, que “**INSTITUI** a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser celebrado anualmente em novembro e dá outras providências”.

**PARECER**

O Projeto de Lei nº 386/2024, de autoria do Vereador Joelson, tem por objetivo instituir a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser celebrada anualmente no mês de novembro, em conformidade com a Lei Federal nº 14.667, de 04 de setembro de 2023, que criou a Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino. A proposta prevê a realização de campanhas educativas e promocionais durante esse período, com o intuito de conscientizar a população sobre a importância do empreendedorismo feminino e fomentar políticas públicas que incentivem o protagonismo econômico das mulheres.

O empreendedorismo feminino abrange os negócios idealizados, fundados e geridos por mulheres, incluindo também a atuação de lideranças femininas em cargos de destaque nas organizações. Trata-se de uma ferramenta essencial de emancipação econômica e social, que promove autonomia, reduz desigualdades e contribui de forma significativa para o fortalecimento da economia local e nacional.

Dessa forma, a aprovação deste projeto de lei representa uma ação estratégica para o reconhecimento, valorização e incentivo ao empreendedorismo feminino, além de colaborar diretamente com o enfrentamento das desigualdades de gênero e com a promoção de uma sociedade mais justa, inclusiva e economicamente ativa.

Diante do exposto, manifestamos parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 386/2024, em razão de sua relevância social, econômica e do seu alinhamento com as diretrizes nacionais de promoção do empreendedorismo feminino.

É o nosso parecer.

Manaus, 01 de abril de 2025.



**Prof.ª Jacqueline**  
**Vereadora – União Brasil**  
**Relatora**